



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 213

“CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR SEBASTIÃO DE CARVALHO ARAÚJO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao **Senhor SEBASTIÃO DE CARVALHO ARAÚJO o DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO**, em função dos relevantes serviços que vem fazendo em prol da Coletividade Tremembeense.

ARTIGO 2º - O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara, a ser designada pelo Presidente desta Casa.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento financeiro vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 25 de fevereiro de 2022.


ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 25 de fevereiro de 2022.


LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral